

EDITAL Nº 003/2022 – PEM UNIOESTE

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS – UNIOESTE.

A Coordenação do Programa Paraná Empreende Mais – Unioeste, considerando Ato da Diretoria Executiva 017/2022 da Fundação Araucária – Subprograma Paraná Empreende Mais;

Considerando que o programa promoverá cursos na MODALIDADE REMOTA, para capacitação gerencial a micros, pequenos e médios empresários e a MEIs (Microempreendedores Individuais), tendo em vista a criação de novos empreendimentos e o fortalecimento dos existentes, assim como impulsionar empreendimentos geradores de produtos, processos e serviços inovadores que proporcionem a geração de emprego e renda no campo e na cidade;

Considerando vagas não preenchidas no edital 001/2022 – PEM UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **UM BOLSISTA GRADUADO, DOIS BOLSISTAS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO e UM BOLSISTA TÉCNICO** do Programa Paraná Empreende Mais – Unioeste no período de 24 de fevereiro a 20 de março de 2022.

1.1 As inscrições devem ser feitas pelo candidato, anexando os documentos e formulário exigidos neste Edital em formato pdf, para o e-mail: cascavel.pem@unioeste.br

2. DO FORMULÁRIO

2.1 O Formulário necessário para a inscrição encontra-se anexo a este edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 O PROFISSIONAL GRADUADO(A) RECÉM-FORMADO(A) DEVE PROVIDENCIAR:

3.1.1 Ficha de inscrição com a documentação comprobatória em anexo (Formulário 1 – Indicação do Bolsista)

3.1.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.1.3 Comprovante de que se formou em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou outra área desde que apresente experiência comprovada no Currículo Lattes em projetos de ensino, pesquisa ou extensão em atividades empreendedoras ou inovação tecnológica.

3.1.4 Cópia do Histórico Escolar e Currículo Lattes.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

3.2 OS CANDIDATOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DEVEM PROVIDENCIAR:

3.2.1 Ficha de inscrição (Formulário 1 - Indicação do Bolsista)

3.2.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.2.3 Comprovante de que está matriculado preferencialmente em cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

3.3 OS CANDIDATOS A BOLSISTA TÉCNICO DEVEM PROVIDENCIAR:

3.3.1 Ficha de inscrição com a documentação comprobatória em anexo (Formulário 1 - Indicação do Bolsista)

3.3.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.3.3 Comprovante de que se formou em curso superior na área de Tecnologia da Informação.

3.3.4 Cópia do Histórico Escolar e Currículo Lattes.

4. DA BOLSA

4.1 Bolsa para Profissional Graduado de Nível Superior no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais por até 12 meses.

4.2 Bolsa para Estudante de Graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais por até 12 meses.

4.3 Bolsa para Técnico em TI Graduado de Nível Superior no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais por até 12 meses.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos Bolsistas consiste de duas etapas:

1ª Etapa. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa - Análise do currículo e desempenho escolar.

5.2 Após a inscrição, **em hipótese alguma**, serão aceitos documentos complementares.

5.3 Pontuação

5.3.1 PARA O PROFISSIONAL GRADUADO

- Experiência em ministrar cursos de capacitação na área de gestão de organizações: máximo de 50 pontos (5 pontos por mês);
- Experiência em consultoria para organizações: máximo de 20 pontos (10 pontos por consultoria);
- Publicação: máximo de 15 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Participação em eventos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento);

Membros em atividades de extensão: máximo de 5 pontos (01 ponto para cada atividade).

5.3.2 PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

- Participação em eventos: máximo de 20 pontos (02 pontos para cada evento);
- Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Membros em atividades de extensão: máximo de 20 pontos (10 pontos para atividades relacionadas a projetos de gestão de organizações e 01 ponto para cada atividade em geral);
- Média das notas do curso: máximo de 20 pontos (o acadêmico que possuir a maior média de notas receberá 20 pontos, os demais terão seus pontos proporcionais às médias);
- Não possuir reprovação em disciplinas: 20 pontos (os acadêmicos com disciplinas reprovadas não pontuarão neste item).

5.3.3 PARA OS PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM TI

- Atuação em atividades práticas na área de Tecnologia da Informação em organizações: máximo de 70 pontos (3 pontos por mês);
- Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Participação em eventos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento).

6. DOS REQUISITOS

6.1 PARA O BOLSISTA GRADUADO

6.1.1 Profissional graduado(a) recém-formado(a) em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou outra área desde que apresente experiência comprovada no Currículo Lattes em projetos de ensino, pesquisa ou extensão em atividades empreendedoras ou inovação tecnológica.

6.1.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

6.1.3 Disponibilizar carga horária diária de 08 (oito) horas e semanal de 40 (quarenta) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

6.1.4 Realizar suas atividades no campus da Unioeste de sua lotação, preferencialmente em Toledo ou Marechal Cândido Rondon ou Francisco Beltrão).

6.2 PARA O ALUNO DE GRADUAÇÃO

6.2.1 Estudante regularmente matriculado preferencialmente em cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

6.2.2 Não receber outra modalidade de bolsa.

6.2.3 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

6.2.4 Realizar suas atividades no campus da Unioeste de sua lotação.

6.3 PARA O BOLSISTA TÉCNICO

6.3.1 Profissional especializado para atuar no suporte às plataformas utilizadas pelo programa.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

6.3.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

6.3.3 Disponibilizar carga horária diária de 08 (oito) horas e semanal de 40 (quarenta) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

6.3.4 Realizar suas atividades no campus de Cascavel.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Equipe do Projeto.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção é 21 de março de 2022.

8.2 A divulgação é realizada pela fixação de edital no site da Unioeste.

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

9.1 A vigência das bolsas será de até 12 meses.

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

10.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo.

10.2 Em caso de desistência da bolsa pelo bolsista, a bolsa é repassada para o classificado subseqüentemente para a função pleiteada.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

11.2 A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a Fundação Araucária e Unioeste.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2022.


COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS - UNIOESTE

FORMULÁRIO 01 - INDICAÇÃO DO BOLSISTA

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSISTA

- () **Bolsa para Graduados**
() **Bolsa para Estudante de Graduação**
() **Bolsa Técnico**

1.2 Nome completo:

1.2 Data de Nascimento:

1.3. Número do CPF:

1.4. Número do Documento de Identidade/Estado:

1.5. Curso/Ano:

1.6. Endereço Residencial:

Rua/Av:

Nº: Aptº: Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Fones:

E-mail:

